



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 77/2017 – São Paulo, quinta-feira, 27 de abril de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 618, DE 19 DE ABRIL DE 2017

Designa servidores para compor equipe de auditoria.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 171, de 1º/3/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 11/12/2009, do Conselho da Justiça Federal (CJF), que dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 77, de 30/11/2016, deste Tribunal, que dispõe sobre o plano anual de auditorias, fiscalizações e monitoramento para o exercício de 2017, no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do §2º do art. 17 da Resolução CNJ nº 171/2013, os seguintes servidores, como membros da Equipe de Auditoria Operacional de avaliação dos controles internos administrativos relacionados ao planejamento da contratação de serviços e aquisições, exceto em tecnologia da informação, obras e serviços de engenharia:

I - Nelson Cristini Júnior - RF 1526 - Diretor da Divisão de Auditorias (Líder da Equipe);

II - Karen Cristina Danucalov Barrancos - RF 2504;

III - Carolina dos Santos Marques Ribeiro - RF 3392;

IV - Carla Paranhos da Silva - RF 4032.

Art. 2º A supervisão da Equipe de Auditoria, nos termos do art. 14 da Resolução CNJ nº 171/2013, ficará a cargo do titular da Subsecretaria de Controle Interno deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/04/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 606, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2017 para 16 de agosto a 14 de setembro de 2017 (Exercício 2015/2016 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO MARCELO MENDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 25/04/2017, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 605, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017 para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO MENDONÇA CARDOSO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 25/04/2017, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 608, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviço, o período de férias de 15 de maio a 13 de junho de 2017 para 14 de agosto a 12 de setembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 25/04/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 607, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 2 a 31 de maio de 2017 para 1º a 30 de junho de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO SANTORO FACCHINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 25/04/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1999, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 269/2017,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0012303-62.2016.403.6112 da 1ª Vara, a partir de 21/3/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1765, DE 13 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

RESOLVE:

Cessar, a partir de 19/12/16, o Ato 12/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Três Lagoas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1976, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 01/2017-GAB,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 20/12/16, os Atos:

- 23/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR para atuar no Processo nº 0011112-79.2011.403.6104 da 7ª Vara.

- 238/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR para atuar no Processo nº 0001577-53.2016.403.6104 da 7ª Vara.

- 12.763/14 quanto à designação da MM. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO para atuar nos Processos nºs 0006504-09.2009.403.6104, 0003312-49.2001.403.6104, 0006983-46.2002.403.6104, 0001943-49.2003.403.6104, 0007533-70.2004.403.6104, 0011235-53.2006.403.6104, 0010128-32.2010.403.6104, 0007670-08.2011.403.6104, 0012102-70.2011.403.6104, 0007372-16.2011.403.6104, 0007097-38.2009.403.6104, 0006707-63.2012.403.6104, 0011479-69.2012.403.6104 da 7ª Vara.

- 12.920/15 quanto à designação da MM. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO para atuar no Processo nº 0002759-26.2006.403.6104 da 7ª Vara.

- 12.911/15 quanto à designação do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA para atuar no Processo nº 0007123-94.2013.403.6104 da 7ª Vara.

- 446/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA para atuar no Processo nº 0206382-95.1998.403.6104 da 7ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0011112-79.2011.403.6104 e 0001577-53.2016.403.6104 da 7ª Vara, a partir de 1/2/17, em decorrência de impedimento e suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0006504-09.2009.403.6104, 0003312-49.2001.403.6104, 0006983-46.2002.403.6104, 0001943-49.2003.403.6104, 0007533-70.2004.403.6104, 0011235-53.2006.403.6104, 0010128-32.2010.403.6104, 0007670-08.2011.403.6104, 0012102-70.2011.403.6104, 0007372-16.2011.403.6104, 0007097-38.2009.403.6104, 0006707-63.2012.403.6104, 0011479-69.2012.403.6104, 0002759-26.2006.403.6104, 0004421-78.2013.403.6104 da 7ª Vara, a partir de 7/2/17, em decorrência de impedimento e suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0007123-94.2013.403.6104, 0206382-95.1998.403.6104, 0005303-06.2014.403.6104 da 7ª Vara, a partir de 7/2/17, em decorrência de suspeição e impedimento do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

ATO CJF3R Nº 1963, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 1-SBCP-JEF-PRES/SBCP-JEF-SEJF,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 9/1/17, os Atos:

- 18/16 que designou o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI para atuar no Processo nº 5000063-81.2015.4.03.6114 da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo.

- 932/16 que designou o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI para atuar no Processo nº 0003946-94.2016.4.03.6338 da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 5000063-81.2015.4.03.6114 e 0003946-94.2016.4.03.6338 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 1/2/17, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1960, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 633800059/2017 e 633800068/2017,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000207-79.2017.4.03.6338 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 26/1/17, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0007436-27.2016.4.03.6338 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 30/1/17, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1959, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 6 a 14/3, 16 a 25/3 e 27/3/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 15/3, 10 e 11/4/17, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1958, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 44/2017,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0200509-17.1998.403.6104 da 3ª Vara, a partir de 27/1/17, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1977, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0101/2017 SR01 P1-210,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0006253-53.2007.403.6106 da 1ª Vara, a partir de 8/2/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1993, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, com prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 17/4 a 16/5/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2030, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item I do Ato 1878/17 para constar "em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2033, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 03 e 04/2007, 15, 16 e 17/2017-AP-XVB,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 22/6/16, o item VIII do Ato 13.017/15.

II - Cessar, a partir de 8/2/17, o item VIII do Ato 12.232/13.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0007727-81.2015.403.6105 da 1ª Vara, a partir de 8/2/17, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0012597-77.2012.403.6105 da 1ª Vara, nos dias 8 e 9/2/17, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA.

V - III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 012597-77.2012.403.6105 da 1ª Vara, no período de 10 a 12/2/17, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA.

VI - Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 012597-77.2012.403.6105 da 1ª Vara, no dia 13/2/17, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA.

VII - Designar o MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 012597-77.2012.403.6105 da 1ª Vara, a partir de 14/2/17, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2034, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 17/2/17,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos Processos nºs 0004384-93.2014.403.6111 e 0005547-55.2007.403.6111 da 3ª Vara de Marília, a partir de 20/2/17, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES e do MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI e da suspeição do MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1961, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 662/2016-SEC-NBD,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PAITARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0024744-14.2016.403.6100 da 25ª Vara, a partir de 9/12/16, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

ATO CJF3R Nº 1978, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 033/2017-DV e 065/2017-EF,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0003178-09.2016.403.6003 da 1ª Vara de Três Lagoas, a partir de 20/1/17, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

II - Designar o MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0002787-54.2016.403.6003 da 1ª Vara de Três Lagoas, a partir de 10/2/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1983, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 1ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, nos dias 20 e 21/3 e no período de 25/3 a 16/4/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, no período de 22 a 24/3/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1981, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 97/2017-EF-LIP,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 00048926020114036138 da 1ª Vara de Barretos, a partir de 15/2/17, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1980, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 98/2017-EF-LIP,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 00048077420114036138 da 1ª Vara de Barretos, a partir de 16/2/17, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1979, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 474/2016,

RESOLVE:

Alterar o Ato 1256/16 para constar "Designar o MM. Juiz Federal José Renato Rodrigues" na designação para atuar no Processo nº 0001055-43.2015.403.6142 da 1ª Vara de Lins.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1371, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE,

CONCEDER à servidora JOANA DARC LEMES, Técnico Judiciário - Assistente II (FC3B), CPF nº 412.448.506-91, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.30, objetivo - compra de materiais de pequeno valor, Programa de Trabalho 02061056942576014. Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 30 (trinta) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/04/2017, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1372, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE,

CONCEDER à servidora JOANA DARC LEMES, Técnico Judiciário - Assistente II (FC3B), CPF nº 412.448.506-91, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.39, objetivo - pagamento de serviços de pequeno valor, Programa de Trabalho 02061056942576014. Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 30 (trinta) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/04/2017, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2673579/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023925-71.2014.4.03.8000

Documento nº 2673579

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2673575, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANDA DE OLIVEIRA TOUOUNOGLU, no dia 17/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2674334/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008896-73.2017.4.03.8000

Documento nº 2674334

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2674329, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILVANO PEREIRA FERNANDES, no dia 20/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2672165/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021955-36.2014.4.03.8000

Documento nº 2672165

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2672154, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAMUEL DA GRACA DA ANUNCIACAO, no dia 24/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2673547/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002871-15.2015.4.03.8000

Documento nº 2673547

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2673543, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA MARIA PEDROSO, no dia 24/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2675218/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030518-82.2015.4.03.8000

Documento nº 2675218

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2675211, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA CAMILLA LEMOS, no dia 24/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2672073/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021101-42.2014.4.03.8000

Documento nº 2672073

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2672071, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARICLER KFOURI, no dia 24/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2675288/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013031-31.2017.4.03.8000

Documento nº 2675288

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2675283, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GLENDA DE SOUZA VIEIRA, no dia 24/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2673894/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000186-35.2015.4.03.8000

Documento nº 2673894

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2673888, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS VINÍCIOS CARVALHO DIAS, no dia 25/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2672671/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004854-49.2015.4.03.8000

Documento nº 2672671

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2672660, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE CASSIO BARBOSA FERRAZ, no dia 24/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2673129/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022896-83.2014.4.03.8000

Documento nº 2673129

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2673121, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora IZABEL DIAS DANTAS, nos dias 19/04/2017 e 20/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2673492/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009918-40.2015.4.03.8000

Documento nº 2673492

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2673485, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ANTONIO BOMFIM, no dia 20/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2672692/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002742-73.2016.4.03.8000

Documento nº 2672692

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2672620, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA, no dia 25/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2673455/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004791-24.2015.4.03.8000

Documento nº 2673455

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2673407, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISRAEL DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, nos dias 25/04/2017 e 26/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2674791/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002026-80.2015.4.03.8000

Documento nº 2674791

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2674769, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA CROZARIOL BRANDAO, no período de 25/04/2017 a 28/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2675184/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014558-86.2015.4.03.8000

Documento nº 2675184

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2675177, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ABEL HEIL LUTIIS SILVEIRA MARTINS, nos dias 24/04/2017 e 25/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2675327/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Documento nº 2675327

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2675319, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, no período de 24/04/2017 a 28/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2675248/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021467-13.2016.4.03.8000

Documento nº 2675248

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2675243, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LEITE, nos dias 19/04/2017 e 20/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2675145/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021412-33.2014.4.03.8000

Documento nº 2675145

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2675136, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora ALEXA FABIANA DE JESUS VARGAS, no período de 20/04/2017 a 26/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2672068/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027527-36.2015.4.03.8000

Documento nº 2672068

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2672066, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor BRYAN ROBERT COSTA DUARTE REIS, no período de 24/04/2017 a 08/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2673863/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004453-50.2015.4.03.8000

Documento nº 2673863

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2673858, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREIA JAQUELINE ATHAYDE, no dia 24/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A Doutora LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido às fls. 03/08 do Expediente Administrativo nº 03/2017-DF, bem como teor da decisão de fls. 50/52, proferida naqueles autos;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa inquisitorial nº 03/2017-DF, para investigar objetiva e especificamente os fatos supostamente ocorridos na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, envolvendo o servidor "in omnis", conforme narrado às fls. 03/08 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **Claudio Galvão Chagas - RF 7102** - Analista Judiciário e, como membros, **Edison Shigueru Tsukada - RF 4822** - Técnico Judiciário e **Milena Castelhana de Lima Tardelli - RF 8206** - Técnica Judiciária, todos lotados na Subseção Judiciária de Taubaté/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/04/2017, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2622382/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009132-56.2016.4.03.8001

Documento nº 2622382

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4395 - CARLOS RENATO VICTORINO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 23/03/2017 a 18/09/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2619629/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053008-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2619629

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 2255568/2016 divulgado no Diário Eletrônico de 26/10/2016:

Onde se lia:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2748 - ARI PISTORI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/10/2016 a 14/10/2016

leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2748 - ARI PISTORI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/10/2016 a 14/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2017, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2647470/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052359-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2647470

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2630 - SUZANA MATSUMOTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/04/2017 a 05/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2649889/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009071-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2649889

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3124 - ANA PAULA ANTUNES RIBEIRO ALBERNAZ

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 30/03/2017 a 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2649962/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4051 - RENATA MOREIRA DA SILVA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 30/03/2017 a 13/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2650350/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053332-51.2016.4.03.8001
Documento nº 2650350

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7408 - HORACIO ALVES CUNHA FILHO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 03/04/2017 a 06/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2469780/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049725-30.2016.4.03.8001
Documento nº 2469780

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5254 - DANA VIDAL

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 24/01/2017 a 25/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/02/2017, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2673312/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007720-56.2017.4.03.8001
Documento nº 2673312

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 2648450 divulgado no Diário Eletrônico de 25/04/2017:

Onde se lia:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4739 - RICARDO AMORIM GAEFKE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 28/03/2016 a 11/04/2016

leia-se:

4739 - RICARDO AMORIM GAEFKE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 28/03/2017 a 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2650777/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7418 - MARIA APARECIDA FREIRE

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 30/03/2017 a 12/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2665352/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058748-97.2016.4.03.8001
Documento nº 2665352

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1870 - CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 07/04/2017 a 07/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2669949/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050649-41.2016.4.03.8001
Documento nº 2669949

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2957 - JAMIL ZAMUR FILHO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 20/04/2017 a 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2669916/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008559-18.2016.4.03.8001
Documento nº 2669916

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3676 - LORAINÉ DE SOUZA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 19/04/2017 a 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2669836/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013837-97.2016.4.03.8001
Documento nº 2669836

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3539 - JANAINA GARCIA BEZERRA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 18/04/2017 a 18/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2669643/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014679-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2669643

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4609 - ADRIANA PEREIRA MARTINS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 19/04/2017 a 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2668981/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008620-73.2016.4.03.8001

Documento nº 2668981

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6326 - LUCIANA LAMAR FRANCO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 19/04/2017 a 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2668633/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004744-76.2017.4.03.8001

Documento nº 2668633

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6987 - ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 18/04/2017 a 18/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2654685/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051184-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2654685

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2147 - ELIANA GALINDO SILVA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 11/04/2017 a 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2656763/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010452-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2656763

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 04/04/2017 a 05/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2660433/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058255-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2660433

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6123 - CRISTIANE FARIA TONELLI

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 17/04/2017 a 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2653879/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011203-31.2016.4.03.8001

Documento nº 2653879

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4689 - VANDERLEIA ZORTEA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA
10/04/2017 A 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2650988/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008809-51.2016.4.03.8001

Documento nº 2650988

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5199 - MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 23/02/2017 a 24/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2667814/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0008964-20.2017.4.03.8001

Documento nº 2667814

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELISIA DE JESUS SANTOS BATISTA PESSOA, RF 5738, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/04/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2674521/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0009332-29.2017.4.03.8001

Documento nº 2674521

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) REGIANE MARIA NIGRO RAMOS, RF 3456, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/04/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2674469/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0009330-59.2017.4.03.8001

Documento nº 2674469

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) REGIANE MARIA NIGRO RAMOS, RF 3456, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/04/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2674424/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0009287-25.2017.4.03.8001

Documento nº 2674424

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO SOUZA LIMA, RF 7064, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/04/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2674294/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0009238-81.2017.4.03.8001

Documento nº 2674294

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SILVIA MARIA DA CUNDA, RF 7110, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/04/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2669623/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0009167-79.2017.4.03.8001

Documento nº 2669623

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONCALVES, RF 6081, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/04/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2669560/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0009157-35.2017.4.03.8001

Documento nº 2669560

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA SANCHEZ MARQUES, RF 5852, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/04/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2669132/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0009146-06.2017.4.03.8001
Documento nº 2669132

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO, RF 4607, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/04/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2669262/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0009144-36.2017.4.03.8001
Documento nº 2669262

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDREA REYER, RF 5662, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/04/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2669157/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0009139-14.2017.4.03.8001
Documento nº 2669157

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO BARROCAL MARINHO, RF 7625, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/04/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2668374/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0009116-68.2017.4.03.8001
Documento nº 2668374

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VIVIANE DE FREITAS MEDINA BETTARELLO, RF 3474, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/04/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2668058/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0008927-90.2017.4.03.8001
Documento nº 2668058

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE LUIZ MARTINS, RF 5797, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/04/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2668033/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0008922-68.2017.4.03.8001
Documento nº 2668033

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE, RF 6114, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/04/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2669674/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0009173-86.2017.4.03.8001
Documento nº 2669674

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) RODRIGO BARCELLOS MOTTA, RF 3679, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/04/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2674102/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0009205-91.2017.4.03.8001
Documento nº 2674102

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALICE HARUMI TAKEYA, RF 2712, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/04/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2668315/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0009085-48.2017.4.03.8001
Documento nº 2668315

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RODRIGO BARCELLOS MOTTA, RF 3679, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/04/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2668200/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0009069-94.2017.4.03.8001
Documento nº 2668200

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, em virtude de Juri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/04/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2668878/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021253-19.2016.4.03.8001
Documento nº 2668878

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5771 - MARTA LINO PINTO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
24/04/2017 A 28/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2665875/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060762-54.2016.4.03.8001
Documento nº 2665875

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4522 - LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2665681/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015164-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2665681

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4845 - LUCIANE PIANTA PALHARES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2663700/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008886-26.2017.4.03.8001

Documento nº 2663700

7816 - VANESSA BERNUCCI PISTELLI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
18/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2663630/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059237-37.2016.4.03.8001

Documento nº 2663630

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6452 - PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
17/04/2017 A 18/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2663219/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015525-94.2016.4.03.8001

Documento nº 2663219

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5284 - ALEXANDRE GONCALVES
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 18/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2654421/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008622-09.2017.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3989 - PAULO HENRIQUE ROMA GONCALVES
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
11/04/2017 A 13/04/2017

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRA, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSJ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2676758/2017 - DFORS/SP/ADP/UFOP/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2017-RP Processo n. 0001880-65.2017.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de persianas e seus respectivos suportes. Obtenção do edital: a partir de 27/04/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trfb.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 12/05/2017, às 10h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 12/05/2017, às 10h30.

São Paulo, 26 de abril de 2017.

Carlos Míturu Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por Carlos Míturu Miyamoto, Pregoeiro, em 26/04/2017, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Participes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e a COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE OURINHOS – CCMRO (CNPJ nº 11.472.760/0001-18). Processo SEI nº 0054837-77.2016.4.03.8001. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 10.111.10.16. OBJETO: instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental. FUNDAMENTO LEGAL: os ditames da Lei 8.666/93, e suas alterações, da Lei 11.445/07 e, do Decreto 5.940/06, das Recomendações 11/07 e 37/11, do Conselho Nacional de Justiça, da Resolução CJF 023/08 e do módulo 06 da Instrução Normativa CJF 06-01/95, no que couber. ASSINATURA: 30/12/16. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela COOPERATIVA, Sra. Matilde Ramos da Silva Braz, Presidente, Sra. Juliana Mota, Diretora Vice-Presidente, Sr. Fernando Aparecido Pereira da Silva, Diretor Administrativo e o Sr. Delso Jesue de Melo, Diretor Secretário.

CONTRATOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME (CNPJ nº 21.475.593/0001-12). Processo SEI nº 0071485-35.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/2016-RP. ESPÉCIE: Contrato 05.528.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 19/04/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura, pelo período de 30 dias. OBJETO: aquisição de poltronas para interlocutor. VALOR TOTAL: R\$24.738,50. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2016NE002826, de 16/12/16, no valor de R\$24.738,50. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sra. Jane Cristina Lanza dos Reis, Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TIM CELULAR S/A (CNPJ nº 04.206.050/0001-80). Processo SEI nº 0006825-95.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 098/2016-RP. ESPÉCIE: Contrato nº 04.664.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 10/04/17. VIGÊNCIA: período de 30 meses, a partir de 28/04/17. OBJETO: prestação de serviços de telecomunicações na modalidade de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com o fornecimento de chips (SIM Cards) habilitados com códigos de acesso (linhas) e estações móveis (aparelhos), em regime de comodato. VALOR TOTAL: estima-se R\$1.642.761,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000786, emitida em 06/04/17, no valor de R\$443.545,47. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Alexandre de Menezes Valério Nunes, Procurador, e Sr. Sandro Marques Barbosa Coutinho, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CONSTRUSTELL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.-ME (CNPJ nº 14.429.208/0001-35). Processo SEI nº 0071150-16.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 097/2016 ESPÉCIE: Contrato 05.535.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 19/04/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura, pelo período de 230 dias. OBJETO: fornecimento e instalação de painéis para portas de vidro temperado blindado ou similar, acessórios para portas de vidros, fornecimento e instalação de vidros diversos, lapidação de vidros. VALOR TOTAL: estima-se R\$44.357,50. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.30.24 - Material p/ Manut. de Bens Imov, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE000637, de 09/03/17, no valor de R\$44.357,50. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Gerson Fernando da Silva, Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: SÃO JOÃO EXTINTORES LTDA - EPP (CNPJ nº 60.095.494/0001-67). Processo SEI nº 0006708-07.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 054/2016 - RP. ESPÉCIE: Contrato 04.663.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei Complementar 123/06, e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 21/04/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura, pelo período de 230 dias. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, revisão, recarga, pintura e teste hidrostático em extintores de incêndio, com substituição de peças, e teste hidrostático em mangueiras de incêndio. VALOR TOTAL: estima-se R\$ 7.050,74. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 339039.17 – Manut. E Conserv. De Máquinas, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000767, emitida em 05/04/17, no valor de R\$7.050,74. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Jeferson Luis Kossar, Procurador.

REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (CNPJ nº 08.528.442/0001-17). Processo SEI nº 0065168-21.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 081/2016-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1015.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06 e Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 22/04/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para Copa e Cozinha. VALOR TOTAL: estima-se R\$109.980,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sra. Barbara Cruz Faltaron, Sócia/Inventariante.

TERMOS ADITIVOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU E SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ORION LTDA. (CNPJ nº 05.823.840/0001-78). Processo SEI nº 0017317-54.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 094/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.260.11.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. ASSINATURA: 07/04/17. VIGÊNCIA: a partir de 20/04/2017, pelo período de 30 meses. OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 30 meses. VALOR TOTAL: estima-se R\$12.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manut. e Conserv. de Bens, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE000544, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE000672, emitida em 17/03/17, no valor de R\$3.346,67. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Welly Rodrigues de Oliveira, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LA CONSTRUCTORA - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.-EPP (CNPJ nº 04.818.396/0001-30). Processo SEI nº 0005587-12.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.269.17.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, caput, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. ASSINATURA: 10/04/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: a inclusão de postos volantes, a partir de 10/04/17, pelo período de 30 dias. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Ricardo Jesus Delgado Gutierrez, Sócio-Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: FLEX ELEVADORES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA. - ME (CNPJ nº 11.472.645/0001-43). Processo SEI nº 0000088-81.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.238.15.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações. ASSINATURA: 11/04/17. VIGÊNCIA: de 16/04/17 a 15/07/17. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 03 meses. VALOR TOTAL: estima-se R\$10.764,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE000564, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE000811, de 10/04/17, no valor de R\$10.764,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Edson Loureiro Pinheiro, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S. A. (CNPJ nº 00.028.986/0146-72). Processo SEI nº 0034227-59.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 171/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06.043.11.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, caput, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações. ASSINATURA: 23/04/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: a) supressões quantitativas de serviços; b) acréscimos quantitativos de serviços; c) acréscimos qualitativos de serviços. VALOR TOTAL: estima-se o acréscimo total no valor de R\$275.259,41. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.11RQ.3928 - RFEF, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 44.90.51.92 - Instalações, conforme Nota de Empenho nº 2016NE002941, emitida em 22/12/16, no valor de R\$275.259,41. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Adriano Dittmer Klauwe, Procurador e Sr. Fabiano Augusto Kluppel, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ORION LTDA (CNPJ nº 05.823.840/0001-78). Processo SEI nº 0017317-54.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 094/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.261.11.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. ASSINATURA: 21/04/17. VIGÊNCIA: a partir de 03/05/17, pelo período de 30 meses. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 30 meses. VALOR TOTAL: estima-se R\$16.500,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manut. e Conserv. de Bens, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE000552, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE000743, emitida em 28/03/17, no valor de R\$4.363,33. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Leandro Ferreira da Silva, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Iria De Fatima Bezerra Pinho**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 26/04/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA CENTRAL DE MANDADOS DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Autorização de deslocamento de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

O Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** a determinação exarada na **Carta de Ordem n.º 29/2017 - UTU4/DCJ** nos autos 0000469-44.2017.403.6139, **RESOLVE**:

AUTORIZAR, o deslocamento do servidor Héber Silva Terra, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7047, **no dia 18/04/2017**, à Comarca de Apiaí-SP para cumprir determinação judicial.

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 26/04/2017, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 9, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Autorização de deslocamento de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

O Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** a determinação exarada na **Carta de Ordem n.º 6059967 - UTU2** nos autos 0000472-96.2017.403.6139, **RESOLVE**:

AUTORIZAR, o deslocamento do servidor Héber Silva Terra, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7047, no dia 20/04/2017, à Comarca de Apiaí-SP para cumprir determinação judicial.

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 26/04/2017, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

12ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 23/2017 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE WILMA NOEMI RCCHIA EIRELI - EPP, WILMA NOEMI RECCHIA E PAULO RECCHIA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0018870-82.2015.403.6100, QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

A DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, MMF. JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0018870-82.2015.403.6100, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de WILMA NOEMI RCCHIA EIRELI - EPP, CNPJ 10.214.684/0001-88, WILMA NOEMI RECCHIA, CPF 266.669.408-90 E PAULO RECCHIA, CPF 006.305.408-61, **POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos às fls. 171, 173, 175, 176, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 226, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 249, 250, 251, 252, por certidões lavradas pelos Srs. Oficiais de Justiça, ficam pelo presente **CITADOS**, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 03 (três) dias: efetue o pagamento do valor de R\$ 311.424,93 (trezentos e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), calculado em 20/01/2015, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, relativo ao débito oriundos das Cédulas de Crédito Bancário 21.1654.606.0000055-20, 21.1654.650.0000001.31e 734-1654.003.00001247-9, e, querendo, ofereçam embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da garantia do Juízo, que só terão efeito suspensivo se o Juiz assim decidir, a pedido do embargante, cientificando-o que o pagamento realizado dentro do prazo de três dias os isentará do pagamento dos honorários advocatícios da exequente. **FAZ SABER**, ainda, que não efetuado o pagamento, serão penhorados e avaliados bens suficientes à satisfação da execução, nos termos do art.829, parágrafo 1º do CPC. O prazo de quinze dias para apresentação de embargos corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2017. Eu, Edimael da Costa Crossoletto, RF 4613, Técnico Judiciário, digitei, e, eu, Sidney Pettinati Sylvestre RF 2863, Diretor de Secretaria, conferei.

Sidney Pettinati Sylvestre
Diretor de Secretaria - 12ª Vara Cível

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 25/04/2017, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 36, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
28/04 a 05/05/2017	8ª	Dra. Flavia Serizawa e Silva

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 25/04/2017, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 23, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Férias servidores

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que o servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978, Supervisor da Seção de Distribuição - FC 05, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em férias no período de 24/04 a 03/05/2017,

CONSIDERANDO que a servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693, Supervisora da Seção de Atendimento I e II Previdenciário - FC 05, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição esteve em Licença Médica no dia 07/04/2017,

RESOLVE :

I - ALTERAR os períodos de férias do servidor CELSO MARQUES FIGUEIREDO - RF 6625, anteriormente marcados para 17/07 a 26/07/2017 e 16/11 a 25/11/2017, e fazer constar o período de 03/07 a 22/07/2017.

II - DESIGNAR a servidora MONICA ACCIARITO - RF 5394, para substituir o servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978, no período de férias supracitado.

III - ALTERAR o período de férias do servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, anteriormente marcado para 17/04 a 26/04/2017 e fazer constar o período de 11/09 a 20/09/2017.

IV - DESIGNAR a servidora EDNA REGINA MENDES - RF 719 para substituir a servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO, RF 5693, no dia de Licença Médica supra citado.

V - INTERROMPER a partir de 19/04/2017 o período de férias da servidora ANA PAULA VEIGA DE LIMA - RF 5546, anteriormente marcado para 17/04 a 26/04/2017 e fazer constar o saldo de 08 dias de férias para o período de 31/07 a 07/08/2017. **ALTERAR** o período anteriormente marcado para 16/10 a 25/10/2017 e fazer constar o período de 08/11 a 17/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 25/04/2017, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

DESPACHO Nº 2641371/2017 - FRAN-JEF-PRES/FRAN-JEF-SEJF

Processo SEI nº 0008194-27.2017.4.03.8001

Documento nº 2641371

Autos nº 1003850-49.2017.8.26.0196 - Registro SISJEF Controle Documentos nº 08/2017

Autor: Francisco Carlos Copa

Advogado: Ariovaldo Vieira dos Santos – OAB/SP 134.546

Leonardo Vieira de Carvalho – OAB/SP 343.366

DECISÃO

Trata-se de ação ajuizada por **FRANCISCO CARLOS COPA**, através da qual objetiva o levantamento de valores relativos ao PIS (Programa de Integração Social) junto à Caixa Econômica Federal, originalmente distribuída junto à 2ª Vara Cível da Comarca de Franca/SP, redistribuída a este Juizado em face da incompetência daquele juízo.

Tendo em vista o disposto na Resolução nº **1067983**, de 11/05/2015, da **Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, que regulamenta o recebimento de processos da Justiça Estadual pelos Juizados Especiais Federais quando houver declínio de competência, providencie a parte autora, em até 30 (trinta) dias, a repositura da presente ação pelo sistema de petição eletrônico *online*, endereçando a petição a este Juizado, com cópia integral do presente feito.

Deverá a parte ainda, no mesmo prazo, retirar na Secretaria eventuais documentos que constaram dos autos físicos de guarda pessoal, os quais poderão ser utilizados na repositura da ação.

Cumprido, deverá a parte autora notificar este Juizado, no prazo de 48 horas, a fim de que possa proceder a fragmentação do processo físico.

Transcorrido os prazos acima mencionados sem manifestação da parte autora, arquivem-se os autos pelo prazo de 06 (seis) meses, findo o qual o processo será fragmentado.

Intime-se por publicação.

Franca/SP, 07 de abril de 2017.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA

Juiz Federal Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2641301/2017 - FRAN-JEF-PRES/FRAN-JEF-SEJF

Processo SEI nº 0008191-72.2017.4.03.8001

Documento nº 2641301

Autos nº 0000420-92.2015.8.26.0288 - Registro SISJEF Controle Documentos nº 07/2017

Autor: Celso Barbosa Lima

Advogado: Thalles Oliveira Cunha – OAB/SP 261.820

DECISÃO

Trata-se de ação ajuizada por **CELSO BARBOSA LIMA**, em face do INSS, através da qual objetiva a cobrança relativa a antecipação dos atrasados da revisão administrativa do benefício por incapacidade, originalmente distribuída junto à 1ª Vara da Comarca de Ituverava/MG, redistribuída a este Juizado em face da incompetência daquele juízo.

Junto aos autos físicos fora encaminhado pelo Juízo de origem *compact disc* contendo a digitalização do feito, a viabilizar sua redistribuição eletrônica neste Juizado.

Sendo assim, proceda-se a Secretaria a redistribuição dos autos, de forma eletrônica.

Após, arquivem-se os presentes autos físicos pelo prazo de 06 (seis) meses, findo o qual o processo será fragmentado.

Intime-se por publicação.

Franca/SP, 07 de abril de 2017.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA

Juiz Federal Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor.

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANCA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora ANGELICA REGINA CONDI - Diretora de Secretaria (CJ03), RF 5648, nos seguintes termos:

De: 11 a 28/07/2017 e 11 a 22/09/2017

Para:

19 a 28/06/2017

10 a 19/07/2017

11 a 20/09/2017

INDICAR, para substituir nas funções inerentes à função de Diretora de Secretaria, a servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, analista judiciário, RF 6006, nos períodos referidos.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE,

ALTERAR as parcelas de férias, por absoluta necessidade de serviço, da servidora **ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE**, RF 3801, Técnico Judiciário, Assistente de Gabinete - FC4, de 01/06/2017 a 14/06/2017 (14 dias) e de 04/12/2017 a 19/12/2017 (16 dias) para 03/07/2017 a 14/07/2017 (12 dias) e 28/11/2017 a 15/12/2017 (18 dias);

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 25/04/2017, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

A **Dra. LESLEY GASPARINI** MMª. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos do Anexo I, item IV, 2, da Resolução n.º 315, de 12 de fevereiro de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, o qual determina que a Hasta Pública Unificada será presidida por Juiz Federal designado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23/2016 da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, a qual estabeleceu a escala dos Juizes Federais titulares e substitutos que presidirão as Hastas Públicas Unificadas ("HPU") no primeiro semestre do ano de 2017,

CONSIDERANDO a impossibilidade justificada de Juiz Federal presidir os leilões para o qual havia sido escalado,

RESOLVE:

I – Alterar a escala dos Juizes Federais que presidirão as Hastas Públicas Unificadas ("HPU"), somente em relação à(s) data(s) designada(s) ao(s) Magistrado(s) mencionado(s), atendendo ao regime da equidade e ao Princípio da Razoabilidade, na seguinte conformidade:

Dia	Horário	Hasta – Leilão	Juiz(a) Escalado(a)
19/04/2017	11h	180ª HPU – 2º Leilão	Ara Aguiar dos Santos Neves

II – Ficam ratificadas as designações não alcançadas pela presente Portaria.

III - Essa escala poderá ser alterada em caso de permuta de dias entre os Magistrados. Os interessados deverão comunicar a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, por meio de mensagem eletrônica para cehas_sp@jfsp.jus.br, indicando o nome do Juiz que permutará.

IV – Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

LESLEY GASPARINI
JUIZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 14/2017 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 181ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que fica retificado o seguinte lote:

LOTE 007

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007803-96.2001.403.6105 e apenso

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X PANIFICADORA CONFEITARIA BOLO E PAO LTDA e SERGIO FERNANDES CABEÇA

Em "Valor de avaliação" **onde se lê:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), **leia-se:** R\$ 7.000,00.

Em "Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:" **onde se lê:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), **leia-se:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

LOTE 032

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0005454-05.2015.403.6114

Vara: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS X EDIVALDO DE JESUS PAULINO e SANDRA ISABEL DA FONSECA PAULINO

Em "Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:" **onde se lê:** "Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão, conforme § 6º da Lei 5.741/71...", **leia-se:** "Lance mínimo para arrematação em 1º e 2º Leilão, conforme § 6º da Lei 5.741/71..."

LOTE 074

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0007662-67.2016.403.6100

Vara: 26ª Vara Federal de São Paulo

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X CRISTIANE PRESTES VIOLA

Em "Vara", **onde se lê:** 26ª Vara Federal de São Paulo, **leia-se:** 26ª Vara Federal Cível de São Paulo

LOTE 086

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0304951-11.1996.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X DALMA DEL ROSSI GONÇALVES E CIA LTDA., EZIO GONÇALVES, DALMA DEL ROSSI GONÇALVES e EDNEI GONÇALVES

Em "Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão", **onde se lê:** R\$ 1.024.800,00 (Um milhão vinte e quatro mil e oitocentos reais), **leia-se:** R\$ 842.273,83 (Oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos)

LOTE 104

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0046866-85.1997.403.6100

Vara: 26ª Vara Federal de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X SS COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA

Em "Vara", **onde se lê:** 26ª Vara Federal de São Paulo, **leia-se:** 26ª Vara Federal Cível de São Paulo

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 15/2017 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 182ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que fica retificado o seguinte lote:

LOTE 091

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006661-09.2014.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São Jose dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL X BRUMALU AERODINAMICA DE VEICULOS LTDA -ME

Em "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: **acrescente-se a seguinte informação:** Foi interposto o agravo de instrumento com pedido de liminar nº 5002622-49.2017.4.03.0000, ainda pendente de julgamento.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 25/04/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Rafael Albuquerque do Nascimento, RF 5768, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC 05), esteve em fruição de férias no período de 27/3 a 11/4/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Fernando Noboru Nishigima, Técnico Judiciário, RF 7199, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 25/04/2017, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Laércia Braga Benigno, RF 5780, Oficial de Gabinete esteve em fruição de férias no período de 22 a 31/3/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ana Cláudia Brito Pinto, Técnica Judiciária, RF 8182, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 25/04/2017, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Luiz Guilherme Leitão Vieira, Técnico Judiciário, RF 3108, anteriormente aprovados para 10 a 24/5/2017 e de 13 a 27/9/2017 para 13 a 27/9/2017 e 16 a 30/11/2017, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 25/04/2017, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Martha Raiher Pellegrino, RF 5492, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC 05), esteve em fruição de férias no período de 13/3 a 11/4/2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Priscilla dos Reis Siqueira, Técnica Judiciária, RF 5838, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 25/04/2017, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STAR**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Assis com JEF Adjunto - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **CLÁUDIA REGINA DA SILVA GELORAMO ESTEVES**, Analista Judiciário, RF 4245, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), **solicitou a compensação de 02 dias trabalhados em plantão nos dias 05 e 08.05.2017;**

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **CLÁUDIA REGINA DA SILVA GELORAMO ESTEVES**, Analista Judiciário, RF 4245, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), a compensar 02 dias trabalhados em regime de plantão nos dias 05 e 08.05.2017.

II - DESIGNAR a servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, Técnica Judiciário, RF 7428, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05) nos dias 05 e 08.05.2017, sem prejuízo de suas atribuições.

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Assis, 24 de abril de 2017.

ADRIANA GALVÃO STARR

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 24/04/2017, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR **CLÁUDIO ROBERTO CANATA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria nº 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta nº 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **MAIO de 2017**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (feriado)	17	Ana Íris Lobrigati (dia útil)
02	Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)	18	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
03	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)	19	João Francisco Amarante (dia útil)
04	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)	20	Antonio da Silva Ortega (sábado)
05	Ana Íris Lobrigati (dia útil)	21	Antonio da Silva Ortega (domingo)

06	Ana Íris Lobrigati (sábado)	22	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)
07	Ana Íris Lobrigati (domingo)	23	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)
08	Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)	24	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
09	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)	25	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
10	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)	26	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)
11	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	27	Edna Maria de Araújo Herrera (sábado)
12	Érciles de Andrade Cardoso (dia útil)	28	Edna Maria de Araújo Herrera (domingo)
13	Érciles de Andrade Cardoso (sábado)	29	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)
14	Érciles de Andrade Cardoso (domingo)	30	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)
15	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)	31	Érciles de Andrade Cardoso (dia útil)
16	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a concessão de diárias;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ida da servidora Daniela Marques de Carvalho, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 4447, ao Município de Balbinos/SP, no dia 04/04/2017, para dar cumprimento à carta precatória n.º 0001180-45.2017.403.6108, expedida nos autos do processo n.º 1941-67.2017.4.01.3801.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 34, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 02/05 às 09h de 05/05/2017	2ª JEF	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 05/05 às 09h de 08/05/2017	2ª JEF	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Art. 3º ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
MAIO/2017	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campinas_plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@trf3.jus.br

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 25/04/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO Nº 2674777/2017 - CAMP-04V

INTIMAÇÃO - NOS TERMOS DOS ARTIGOS 234, § 2º do NOVO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS A DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 03 DIAS:

0603575-73.1994.403.6105 148-MEDIDA CAUTELAR

OAB-SP359101 - YAN RIBEIRO DO CARMO

0603576-58.1994.403.6105 29-ACAO ORDINARIA

OAB-SP359101 - YAN RIBEIRO DO CARMO

0603577-43.1994.403.6105 95005-ACOES DIVERSAS

OAB-SP359101 - YAN RIBEIRO DO CARMO

0611246-11.1998.403.6105 229-CUMSEN

OAB-SP292055 - MARIANA MESQUITA STOCCO

0009605-17.2010.403.6105 29-ACAO ORDINARIA

OAB-SP218135E - ANDREIA CRISTINA CAMARGO

0602726-72.1992.403.6105 29-ACAO ORDINARIA

OAB-SP360007 - VERIDIANA MACEDO DE ALMEIDA

0036268-64.2001.403.0399 75-EMBARGOS A EXEC

OAB-SP360007 - VERIDIANA MACEDO DE ALMEIDA

0601142-96.1994.403.6105 15-ACAO DE DESAPRO

OAB-SP216458E - RAYANNE MATOS AZAMBUJA

0010154-13.1999.403.6105 206-EXFP

OAB-SP213910E - PIETRO MUSSATTO DE SALES

0604182-18.1996.403.6105 229-CUMSEN

OAB-SP218176E - ELIDE TRANCOSO DE OLIVEIRA

0605821-71.1996.403.6105 229-CUMSEN

OAB-SP218176E - ELIDE TRANCOSO DE OLIVEIRA

0009316-89.2007.403.6105 229-CUMSEN

OAB-SP275767 - NATALIA DA SILVA BUENO NEGRELLO

0014154-94.2015.403.6105 29-ACAO ORDINARIA

OAB-SP215494E - MATEUS HENRIQUE BUENO MARTINS

0017483-56.2011.403.6105 15-ACAO DE DESAPRO

OAB-SP216355E - THAINA SANTOS DE CARVALHO

0012756-20.2012.403.6105 29-ACAO ORDINARIA

OAB-SP177891 - VALDOMIRO JOSE CARVALHO FILHO

0000887-94.2011.403.6105 229-CUMSEN

OAB-SP094854 - SYLVIA DE ALMEIDA BARBOSA

0007966-22.2014.403.6105 73-EEX

OAB-SP094854 - SYLVIA DE ALMEIDA BARBOSA

0006101-37.2009.403.6105 29-ACAO ORDINARIA

OAB-SP248171 - JAQUELINE IRENO DE CARLI
0004036-98.2011.403.6105 29-ACAO ORDINARIA
OAB-SP044088 - IARA APARECIDA MOURA MARTINS
0604143-55.1995.403.6105 29-ACAO ORDINARIA
OAB-SP083981 - MARCIA HELENA VELOSO SOARES GOMES
0001293-13.2014.403.6105 29-ACAO ORDINARIA
OAB-SP265521 - VAGNER CESAR DE FREITAS
0001443-23.2016.403.6105 29-ACAO ORDINARIA
OAB-SP307887 - BRUNO MARTINS LUCAS
0002988-65.2015.403.6105 29-ACAO ORDINARIA
OAB-SP333911 - CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA
0010075-38.2016.403.6105 29-ACAO ORDINARIA
OAB-SP333911 - CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA
0010485-96.2016.403.6105 29-ACAO ORDINARIA
OAB-SP333911 - CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA
0011717-46.2016.403.6105 29-ACAO ORDINARIA
OAB-SP333911 - CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA
0012728-81.2014.403.6105 29-ACAO ORDINARIA
OAB-SP381720 - RAISSA ALVES ROCHA
0009264-69.2002.403.6105 29-ACAO ORDINARIA
OAB-SP292055 - MARIANA MESQUITA STOCCO
0012840-79.2016.403.6105 29-ACAO ORDINARIA
OAB-SP306188A - JOÃO PAULO DOS SANTOS EMIDIO
0021576-86.2016.403.6105 29-ACAO ORDINARIA
OAB-SP306188A - JOÃO PAULO DOS SANTOS EMIDIO
0007100-43.2016.403.6105 29-ACAO ORDINARIA
OAB-SP217339E - LEONARDO GIANNACCINI PERUFFO
0611242-08.1997.403.6105 29-ACAO ORDINARIA
OAB-SP305409 - BRUNO AMANO DOS SANTOS
0009036-40.2015.403.6105 29-ACAO ORDINARIA
OAB-SP333911 - CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA
0004955-36.2015.403.6303 29-ACAO ORDINARIA
OAB-SP279502 - AURELINO RODRIGUES DA SILVA
0002277-26.2016.403.6105 29-ACAO ORDINARIA
OAB-SP125158 - MARIA LUISA DE A PIRES BARBOSA
0008551-31.2001.403.6105 229-CUMSEN
OAB-SP214256E - FRANCELI ROCHETTO LACERDA
0004900-05.2012.403.6105 29-ACAO ORDINARIA
OAB-SP216627E - SANDRA LIANE MASS
0013821-45.2015.403.6105 29-ACAO ORDINARIA
OAB-SP225959 - LUCIANA MARA VALLINI COSTA
0013544-54.2000.403.6105 29-ACAO ORDINARIA
OAB-SP153313B - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
0004720-72.2001.403.6105 12078-CUSENTFAZPUBL
OAB-SP153313B - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO)
0004083-72.2011.403.6105 73-EEX
OAB-SP153313B - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
0014004-16.2015.403.6105 29-ACAO ORDINARIA
OAB-SP272157 - MARCO AURELIO SOLIGO
0008701-21.2015.403.6105 98-EXECUCAO DE TIT
OAB-SP218176E - ELIDE TRANCOSO DE OLIVEIRA
0004539-46.2016.403.6105 73-EEX
OAB-SP218176E - ELIDE TRANCOSO DE OLIVEIRA

0002418-31.2005.403.6105 29-ACAO ORDINARIA
OAB-SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS
0005640-65.2009.403.6105 15-ACAO DE DESAPRO
OAB-SP361728 - LAIS BECHARA
0007685-03.2013.403.6105 15-ACAO DE DESAPRO
OAB-SP361728 - LAIS BECHARA
0007715-38.2013.403.6105 15-ACAO DE DESAPRO
OAB-SP361728 - LAIS BECHARA
0001692-13.2012.403.6105 12078-CUSENTFAZPUBL
OAB-SP104740 - ARLETE OLIVEIRA FAGUNDES OTTONI

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 25/04/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 9, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/05/2017, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS	NOME	DIAS
RF: 3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 10 e 23/05/2017;
RF: 2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 11 e 24/05/2017;
RF: 4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 12 e 25/05/2017;
RF: 3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 02,15 e 26/05/2017;
RF: 4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 03,16 e 29/05/2017;
RF: 4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 04,17 e 30/05/2017;
RF: 4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 05,18 e 31/05/2017;
RF: 4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 08 e 19/05/2017;
RF: 3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS: 09 e 22/05/2017.

FINS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO

RF: 4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIA: 01/05/2017;
RF: 4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 06 e 07/05/2017;
RF: 3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS: 13 e 14/05/2017;
RF: 3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 20 e 21/05/2017;
RF: 2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 27 e 28/05/2017.

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 2670747/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

A Excelentíssima Senhora Doutora IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e toma público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL	28/04/2017 a 05/05/2017	6ª Vara
---------------------------	-------------------------	---------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 25/04/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA 6 (2545269) – PROCESSO SEI 0004292-66.2017.4.03.8001:

As férias do servidor **GERSON MACHADO, RF 945**, Supervisor do Setor Criminal (FC-5) no dia 02/03/2017;

I - ALTERAR:

Os termos da Portaria n.º 31/2016, SEI 0053710-07.2016, com relação às férias do servidor **GERSON MACHADO, RF 945** para que conste:

1ª Parcela de suas férias para o período de **03/04/2017 a 12/04/2017** (período anteriormente marcado **01/03/2017 a 10/03/2017**) e

II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_FERIAS@trf3.jus.br e ADM_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 25/04/2017, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 24, DE 24 DE abril DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
28.04.2017 a 05.05.2017	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Bruno Santhiago Genovez

II - ESTABELECEr nova escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.05.2017 a 31.05.2017	Jorge Alexandre de Souza

III - ESTABELECEr que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

IV - ESTABELECEr que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

V - ESTABELECEr que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

VI - ESTABELECEr que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VII – ESTABELECEr que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 25/04/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O **DOCTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal José Roberto Vieira (RF 6656) ao município de Irapuru/SP, em 24 de abril de 2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 6043821-UTU5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente, em 25/04/2017, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Indica substituto. Autoriza compensação

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor **RONALDO BUGANEME SILVA**, RF 3500, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional esteve no gozo de licença saúde no período compreendido entre 03 e 06 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a servidora **MÔNICA MARTINS CASTILHO**, RF 1827, Oficial de Gabinete esteve em gozo de licença saúde, no período compreendido entre 06 e 07 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a servidora **ELIANA CRISTINA MARTINS**, RF 8235 compareceu ao plantão presencial no dia 19.11.2016 (Portaria nº 31 – DE de 22.11.2016) e não recebeu pagamento de horas extraordinariamente trabalhadas por tal comparecimento;

RESOLVE:

RATIFICAR a compensação do plantão presencial realizado pela **ELIANA CRISTINA MARTINS**, RF 8235 da seguinte forma:

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
19.11.2016	24.04.2017

INDICAR o servidor **FERNANDO GARCIA SOUZA, RF 7958** para substituir o Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, em sua licença saúde acima referida;

INDICAR a servidora **PAULA CIAPPINA SILVA, RF 7393** para substituir a Oficiala de Gabinete em sua licença saúde acima referida;

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 25 de abril de 2017

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 6/2017 - SBCP-02V

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA

A DOUTORA **LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO,**

FAZ SABER, que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, designou o período de **15 a 19 de maio de 2017**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada **às 14:00 horas do dia 15 de maio de 2017**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMa. Juíza Federal Titular da 2ª Vara, Corregedora da Vara, Dra. Lesley Gasparini, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. FAZ SABER que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- não se interromperá a distribuição;
- não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea "d";
- não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
- os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização.

FAZ SABER AINDA, que serão recebidos, por escrito, ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de São Bernardo do Campo, na Av. Senador Vergueiro, n. 3575, nesta, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Bernardo do Campo, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS), a Defensoria da União Federal e o Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será fixado em local de costume na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 25/04/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA

A DRA. **LESLEY GASPARINI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010 de 30 de maio de 1966, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal – 3ª Região, bem como Portaria nº 115, de 19 de dezembro de 2016, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região - CJF-3ª Região.

RESOLVE:

- Designar o dia **15 de maio de 2017**, às 14h00, na Secretaria da Vara, para início dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária da Secretaria da 2ª Vara Federal, que se estenderá até o dia **19 de maio de 2017**, salvo eventual necessidade de prorrogação por igual período, por prévia autorização do Corregedor – Geral (art. 47, RICJF da 3ª Região);
- A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.
- Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:
 - não se interromperá a distribuição;
 - não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
 - não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
 - somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
 - não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.
- O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.
- Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.
- Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Peritos, Procuradores da União e Autarquias.
- Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
- Oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, ao Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção de São Bernardo do Campo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.
- Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias para conhecimento dos interessados.
- Afixe-se edital no local de costume. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 25/04/2017, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 29, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 26/2017 que alterou os períodos de férias do servidor Gustavo da Silva Delabora, RF 7879, de 19/06/2017 a 03/07/2017 e de 16/08/2017 a 30/08/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar aludida Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 26/2017, para fazer constar a alteração, por absoluta necessidade de serviço, dos períodos de férias do servidor Gustavo da Silva Delabora, RF 7879, anteriormente assinalados de 19/06/2017 a 03/07/2017 e de 16/08/2017 a 30/08/2017, para, respectivamente, 31/05/2017 a 14/06/2017 e 20/11/2017 a 04/12/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 11/04/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO CARLOS

EDITAL Nº 4/2017 - SCAR-01V

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS ACERCA DA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2017, NA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS – 15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO. (PRAZO 15 DIAS)

O DOUTOR **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. JUIZ FEDERAL, TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, 15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto nos incisos III e IV, do artigo 13 da Lei 5.010/66, CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei n.º 5.010/66, artigos 64 a 79, do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, bem como na Portaria CJF 3ª Região - 115, de 19/12/2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 21/12/2016, pág. 11/24; foi designado o período de **22 a 26 de maio de 2017**, por 05 (cinco) dias úteis, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** neste Juízo Federal. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **11:00 horas do dia 22 de maio de 2017**, na Secretaria deste Juízo Federal, com a presença dos servidores e dos magistrados da 1ª Vara Federal de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, MM. Juiz Federal Corregedor da Vara Doutor **Ricardo Uberto Rodrigues** e MM. Juiz Federal Substituto Doutor **Luciano Pedrotti Coradini**, com previsão de encerramento às **16:00 horas, do dia 26 de maio de 2017**. Servirá, como Secretário, o Diretor de Secretaria, Senhor **José Carlos de Menezes. FAZ SABER**, ainda, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras, bem como ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo, neste particular, ao recebimento de considerações, reclamações, colaborações e sugestões para o aprimoramento do serviço forense da Unidade Judiciária ou à hipótese da alínea "d" deste edital; d) o magistrado somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria. **FAZ SABER**, por fim, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juízo, localizada no Fórum da Justiça Federal, situado na Avenida Dr. Teixeira de Barros, nº 741 - Vila Prado - São Carlos - SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões para o aprimoramento do serviço judiciário prestado, ficando, assim, cientificados o Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Carlos - SP, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhamento dos trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, para sua mais ampla publicidade. Expedido nesta cidade de São Carlos, em 24 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. JUIZ FEDERAL, TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, 15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei n.º 5.010/66, artigos 64 a 79, do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, bem como na Portaria CJF 3ª Região - 115, de 19/12/2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 21/12/2016, pág. 11/24;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que os trabalhos da Inspeção Geral Ordinária se iniciarão às **11:00 horas do dia 22 de maio de 2017** e se encerrarão às **16:00 horas do dia 26 de maio de 2017**, consoante publicado em Edital por esta 1ª Vara Federal de São Carlos - SP, sendo que o expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

Parágrafo único - No dia e hora designados todos os servidores lotados na Vara deverão comparecer portando crachá de identificação e a respectiva cédula de identidade funcional.

Art. 2º - DETERMINAR que a Secretaria realize, na data de abertura dos trabalhos de Inspeção, a contagem física dos feitos em trâmite neste Juízo, comunicando imediatamente ao Magistrado, se for o caso, acerca da não devolução de autos, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais cabíveis para que os mesmos possam ser inspecionados.

Parágrafo único. A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bens públicos que compõem o patrimônio da Unidade Judiciária, bem assim nos processos em andamento.

Art. 3º - DETERMINAR o recolhimento de todos os processos em carga com Advogados, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Autoridades policiais, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

Art. 4º - DETERMINAR a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, a Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União, cientificando-lhes da realização da Inspeção Geral Ordinária e de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

Art. 5º - DETERMINAR a expedição de ofícios à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, comunicando a realização da Inspeção Geral Ordinária.

Art. 6º - DETERMINAR que o Edital da Inspeção Geral Ordinária, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de interessados, seja considerado parte integrante da presente Portaria e que sejam afixados no átrio do Fórum da Justiça Federal de São Carlos e publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 2, de 21 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a delegação de atos processuais ao setor de execuções fiscais.

Os Doutores **RICARDO UBERTO RODRIGUES** e **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, respectivamente Juiz Federal e Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São Carlos-SP, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVEM:

Art. 1º. O parágrafo 1º, do art. 12, da Portaria nº 2, de 21 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. [...]

§ 1º. Não logrando efetivar a penhora, deverá proceder, pelo sistema RENAJUD, ao bloqueio da circulação do veículo que esteja em nome da parte, certificando todas as ocorrências (NR).

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 25/04/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a autorização para compensação de um dia trabalhado em plantão judicial à analista judiciária **GRAZIELA BONESSO DOMINGUES**, Diretora de Secretaria, RF 5190, a ser gozado no dia 26.04.2017;

RESOLVE:

1) DESIGNAR o técnico judiciário **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES**, RF 6886, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, para substituir, com prejuízo de suas funções, a servidora titular no cargo de Diretora de Secretaria, no dia 26.04.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, titular da 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias da servidora **GRAZIELA BONESSO DOMINGUES**, RF 5190, de 26/06/2017 a 05/07/2017 (dez dias) para **05/07/2017 a 14/07/2017 (dez dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, no período de 29, 30 de abril e 1º de maio de 2017.

DIA 29/04/2017: Flávia Andrea da Silva, rf 1732 (Dir.Secretaria Substituta), Ricardo Henrique Cannizza, rf 1336 (Dir. Secretária), e Pollyana Rodrigues de Freitas, rf 7649 (Analista Judiciária).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL Nº 1/2017 - SJRP-04V

EDITAL

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – 6ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, Juiz Federal da 4ª Vara da 6ª. Subseção Judiciária de São José do Rio Preto – Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, designou o período de 22 a 26 de maio de 2017, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 22/05/2017, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 4ª Vara Federal – 6ª. Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, Corregedor da Vara, Dr. **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d" do artigo 43; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d"; d) o Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de São José do Rio Preto - SP, à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, nesta cidade de São José do Rio Preto - SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS e DPU), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São José do Rio Preto-SP, aos 20 de Abril de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS - 2017

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço.

RESOLVE alterar o segundo período de gozo de férias do servidor FRANCISCO TELES DE MENEZES, RF 5189, conforme seguem

Onde se lê:

“RF 5189 – FRANCISCO TELES DE MENEZES

2ª parcela: 18/09/2017 a 05/10/2017

Leia-se:

“RF 5189 – FRANCISCO TELES DE MENEZES

2ª parcela: 14/08/2017 a 31/08/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

RETIFICAÇÃO PARCIAL DA PORTARIA Nº 4 E INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO DE LICENÇA MÉDICA DA SUPERVISORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 363 e 364 do Provimento CORE 34/2005;

CONSIDERANDO as atribuições do Supervisor da Central de Mandados, elencadas na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE, retificar parcialmente a portaria nº 4 para constar o período de licença médica de 13/02 a 26/02/17 e ainda, indicar a servidora FERNANDA NAMUR CORRÊA – RF 6767, como substituta da Supervisora da Central de Mandados de São José dos Campos, REGINA SANTOS RODRIGUES, RF 6067, no período de licença médica para tratamento de saúde de 27/03 a 31/03/2017.

CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR

Juiz Federal Corregedora da Central de Mandados

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

- PLANTÃO DO MÊS DE MAIO de 2017 -

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE	
01	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607	
02	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	
03	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	
04	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	
05	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	
06 e 07	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	
08	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810	
09	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	
10	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	
11	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	
12	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607	
13 e 14	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	
15	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	
16	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	
17	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	
18	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	

19	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	
20 e 21	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	
22	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	
23	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	ERISTON DE GOES 7607	
24	ERISTON DE GOES 7607	M ^o LUCIA B. S. BAFTI 4345	
25	M ^o LUCIA B. S. BAFTI 4345	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	
26	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	
27 e 28	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	M ^o CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810	
29	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607	
30	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	
31	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A DRA. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR da 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de férias da servidora **TELMA MAHUAD, RF 7421**, anteriormente marcado para 16/08/2017 a 25/08/2017, para gozo no período de 02/10/2017 a 11/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 25/04/2017, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 11, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A Doutora **VANESSA VIEIRA DE MELLO**, Juíza Federal Titular da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO a licença médica da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495**, Diretora de Secretaria – CJ03, de **18-04-2017 a 02-05-2017**,

CONSIDERANDO a alteração de férias da servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391**, anteriormente marcadas de 29-03-17 a 07-04-2017 para 06-11-2017 a 15-11-2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391** para substituição da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495** na função comissionada acima especificada no período de **18-04-2017 a 02-05-2017**.

RETIFICAR parcialmente a portaria nº 06/2017 (2568730), para **tornar sem efeito** a substituição de **BRUNO COLLETA FORNER, RF 8155** no período de **29-03-2017 a 07-04-2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 26/04/2017, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

Portaria Nº 15, DE 24 DE abril DE 2017.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, MM. Juiz Federal Diretor desta 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando do exercício das funções de diretor das subseções administrativas;

CONSIDERANDO os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de distribuição para os meses de maio, junho, julho e agosto de 2017 do Fórum Federal de Araraquara/SP, para fazer constar conforme segue:

PERÍODO	MM. JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
Maio	Dr. João Roberto Otávio Júnior
Junho	Dra Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
01 a 15 de Julho	Dra. Carla Abrantkoski Rister
16 a 31 de Julho	Dr. Marcio Cristiano Ebert
01 a 15 de Agosto	Dr. Marcio Cristiano Ebert
16 a 31 de Agosto	Dra. Carla Abrantkoski Rister

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 6, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

01. 05. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

02. 05. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

03. 05. 2017

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora **Federal**)

04. 05. 2017

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

05. 05. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

06 e 07. 05. 2017

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

08. 05. 2017

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

09. 05. 2017

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora **Federal**)

10. 05. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

11. 05. 2017

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

12. 05. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

13 e 14. 05. 2017

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora **Federal**)

15. 05. 2017

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

16. 05. 2017

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora **Federal**)

17. 05. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

18. 05. 2017

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

19. 05. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

20 e 21. 05. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

22. 05. 2017

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

23. 05. 2017

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

24. 05. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

25. 05. 2017

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora **Federal**)

26. 05. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

27 e 28. 05. 2017

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

29. 05. 2017

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

30. 05. 2017

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

31. 05. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 25/04/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

EDITAL Nº 1/2017 - LINS-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA 5ª INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE LINS- 42ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, MM Juíza Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Lins – 42ª Subseção Judiciária,

FAZSABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, em consonância com a Portaria n. 115, de 19 de dezembro de 2016, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que aprovou o calendário das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais e Juizados Especiais Federais Cíveis da Terceira Região, para o exercício de 2017, e Portaria DFor n. 09, de 22 de fevereiro de 2017, que alterou a data de inspeção nesta subseção, foi designado o período de **05 a 09 de junho de 2017**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h do dia 05 de junho de 2017, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMa. Juíza Federal da 1ª Vara com Juizado Especial Federal Adjuvado Cível e Criminal de Lins, Dra. Eliane Mitsuko Sato, bem como pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Érico Antonini, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza. **FAZSABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção os jurisdicionados e público em geral do Juizado Especial Federal serão normalmente atendidos sem que haja interrupção das atividades rotineiras; quanto aos trabalhos na vara, por sua vez, atender-se-á o seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara e Juizado Especial Adjuvado que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZSABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua José Fava, n. 444, Bairro Junqueira, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara e Juizado Especial Federal adjuvado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Lins, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal da Vara nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Lins, aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (18/04/2017). Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELIANE MITSUKO SATO

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 18/04/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A **DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO**, MM Juíza Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjuvado, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o período de férias das servidoras abaixo nominadas, conforme segue:

1. Jaqueline Lúcia Baptistella Mirami, RF 7352, analista judiciária

Exercício 2017

1º e 2º períodos – De 17/07/2017 a 26/07/2017 e

16/10/2017 a 25/10/2017

Para 19/06/2017 a 07/07/2017

3.º período – De 02/04/2018 a 11/04/2018

Para 02/04/2018 a 12/04/2018

2. Karina Rodrigues Inácio Benassi, RF 6299, técnica judiciária

Exercício 2016

3.º período – De 16/06/2017 a 28/06/2017

Para 11/09/2017 a 20/09/2017

Exercício 2017

1.º período – De 23/10/2017 a 01/11/2017

Para 11/12/2017 a 20/12/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 18/04/2017, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 18 de abril de 2017

ELIANE MITSUKO SATO

Juíza Federal

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A **DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO**, MM Juíza Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjuvado, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6165, analista judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), compensará horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias 19, 20 e 24/04/2017;

CONSIDERANDO que a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5832, analista judiciária, Supervisora da Seção de Feitos do Juizado Especial Cível (FC 5), esteve em gozo de licença-médica no período de 20 a 21/03/2017;

CONSIDERANDO que a servidora Karina Rodrigues Inácio Benassi, RF 6299, técnica judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC 5), esteve em gozo de férias no período de 18 a 27/01/2017, compensou horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias 03/02/2017 e 31/03/2017, e ainda esteve em gozo de licença-médica pelos períodos de 10 e 24/02/2017, 13 a 16/03/2017 e 23 a 24/03/2017;

CONSIDERANDO que a servidora Kátia Denize Bueno Gonçalves, RF 6159, técnica judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5), esteve compensando horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 13/02/2017;

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a servidora Amanda Marques Gattás, RF 7354, analista judiciária, para substituir a servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6164, nos dias de afastamento;
2. **DESIGNAR** a servidora Jaqueline Lúcia Baptistella Minami, RF 7352, analista judiciária, para substituir a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalhos, nos dias de ausência;
3. **DESIGNAR** a servidora Cecília Akiko Kassai, RF 5369, técnica judiciária, para substituir a servidora Karina Rodrigues Inácio Benassi, nos dias de afastamento;
4. **DESIGNAR** a servidora Elaine Cristina Tertuliano Gava, RF 8200, analista judiciária, para substituir a servidora Kátia Denize Bueno Gonçalves, em seu dia de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 18/04/2017, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 18 de abril de 2017

ELIANE MITSUKO SATO

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 23, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CATA-NUAR nº 22/2017, de 24 de abril de 2017, desta Subseção Judiciária de Catanduva, que estabelece a escala de plantão semanal,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente, mencionada portaria para fazer constar o que segue:

Onde se lê:

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
28/04 ao 04/05/2017	Sabrina de Oliveira e Dias

Leia-se:

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
29/04 ao 04/05/2017	Sabrina de Oliveira e Dias

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 2671652/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002

Documento nº 2671652

À vista do requerimento de nº 2510825, homologado pelo médico Diretor da Divisão de Assistência à Saúde, conforme documento de nº 2658974, concedo ao(à) servidor(a) EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 08/02/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 24/04/2017, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2671658/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002

Documento nº 2671658

À vista dos requerimentos de nº 2530691 e 2590796, homologados pelo médico Diretor da Divisão de Assistência à Saúde, conforme documento de nº 2658974, concedo ao(à) servidor(a) EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 20/02/2017 e no período de 13 a 17/03/2017, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 24/04/2017, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2671661/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002

Documento nº 2671661

À vista do requerimento de nº 2555099, homologado pelo médico Diretor da Divisão de Assistência à Saúde, conforme documento de nº 2658974, concedo ao(à) servidor(a) EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968, licença para tratamento de saúde no dia 24/02/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 24/04/2017, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2671668/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002

Documento nº 2671668

À vista dos requerimentos de nº 2555100, 2559932, 2579452 e 2655341, homologados pelo médico Diretor da Divisão de Assistência à Saúde, conforme documento de nº 2658974, concedo ao(à) servidor(a) EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 24/02, 03/03, 10/03 e 10/04/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 24/04/2017, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse dos servidores **LUIZ CARLOS FACHIN JÚNIOR** e **KÁSSIA FLORES LORENZON**, nomeados pelo Ato nº 666, de 28.03.2017, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região do dia 03.04.2017 (2663943), considerado publicado dia 04.04.2017, para exercerem o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a posse e o exercício no dia **20.04.2017**;

R E S O L V E :

I - LOTAR o servidor **LUIZ CARLOS FACHIN JÚNIOR**, RF 7466, na Subseção Judiciária de Ponta Porã - MS, a partir de **24 de abril de 2017**, ficando à disposição da Diretoria do Foro no período de 20 a 23.04.2017.

II - LOTAR a servidora **KÁSSIA FLORES LORENZON**, RF 7467, na Subseção Judiciária de Corumbá - MS, a partir de **24 de abril de 2017**, ficando à disposição da Diretoria do Foro no período de 20 a 23.04.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 25/04/2017, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 16/2015 (2612700), de 27.03.2017, que **homologou** o 1º Concurso de Alteração 2017, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 30.03.2017;

CONSIDERANDO o item XIII do citado concurso, que dispõe que a alteração de lotação ocorrerá somente após 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício;

CONSIDERANDO a Portaria nº 19/2017, de 24.04.2017 (2671460) que lotou a nova servidora **KÁSSIA FLORES LORENZON**, RF 7467, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Subseção Judiciária de Corumbá - MS, a partir do dia 24.04.2017.

CONSIDERANDO o item XIV do citado concurso, que dispõe que o servidor terá 3 (três) dias para a retomada do exercício do cargo na Subseção Judiciária de destino;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **IGOR LEONARDO PEREIRA BARBOSA**, RF 7409, Analista Judiciário, Área Judiciária, na **Subseção Judiciária de Dourados**, a partir do dia **02.05.2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 25/04/2017, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 23, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pela servidora **Aline Kassab Bonfim**, RF 6258, Técnica Judiciária, nos termos da Portaria n. 37 (doc. 2550757), de 02 de março de 2017, desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 2667799);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Aline Kassab Bonfim**, RF 6258, Técnica Judiciária, a compensar, conforme requerido, **03 (três) horas no dia 26/04/2017**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 73, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no período de **28/04/2017 a 05/05/2017**.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juizes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 20/04/2017 a 24/04/2017. AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
28/04/2017 a 02/05/2017	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
28.04.2017 a 05.05.2017	2ª	Alexandre Molina - RF 7364

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução CNJ 71, de 31 de março de 2009.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, inpreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 25/04/2017, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 74, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Regulamenta o(a) Distribuidor(a), durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, no **PERÍODO DE 02.05.2017 a 05.05.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – INDICAR como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 02.05.2017 a 05.05.2017**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
02.05.2017 a 05.05.2017	Dra. Ana Lucia Petri Betto, MMª. Juíza Federal Substituta na titularidade de 2ª Vara Federal de Dourados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 25/04/2017, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 75, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA PERÍODO DE 02.05.2017 a 05.05.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 02.04.2017 a 05.05.2017**, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
02.05.2017 a 05.05.2017	Dra. Ana Lucia Petri Betto, MMª. Juíza Federal Substituta na titularidade de 2ª Vara Federal de Dourados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 25/04/2017, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 6, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de MAIO de 2017, na forma seguinte:

- SUELI CRISTINA SANTOS OLIVEIRA – 01/05 a 07/05/2017.
- ELIENAI MOREIRA MARCELINO SANTANA - 08/05 a 14/05/2017
- JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS DINIZ FILHO - 15/05 a 21/05/2017
- ANTONINHO BRUSCHI - 22/05 a 28/05/2017
- PATRICIA MADEIRA DA SILVEIRA GONÇALVES - 29/05 a 31/05/2017

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 26/04/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I –DESIGNAR o servidor AURISON RONDON BARBOSA**, RF 7419, para exercer a função de Assistente de Gabinete (FC-04), a partir da publicação até 07/05/2017;
- I –DESIGNAR a servidora KAROLINE COSTA PORTELA**, RF 6479, para exercer a função de Assistente de Gabinete (FC-04), no período de 08/05/2017 a 17/05/2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

INTIMAÇÃO DE SECRETARIA – COBRANÇA DE AUTOS COM CARGA

Por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, em cumprimento ao disposto no artigo 77 do Provimento CORE nº/2005, ficam os Senhores Advogados/ Estagiários abaixo intimados a proceder a restituição à Secretaria, até o próximo dia 03 de maio de 2017, IMPRETERIVELMENTE, dos autos dos processos a seguir mencionados, em carga com o(a) patrono(a) das partes, sob pena de expedição de Mandado de Busca e Apreensão e comunicação à OAB, tendo em vista a realização neste Juízo da Inspeção Geral Ordinária, no período de 08 a 12 de maio de 2017.

FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE

Relacao de Processos em Carga

Período.: 01/01/2015 ate Final Secretaria.: 6.a
Quantidade de Processos.: 54 Emitido em.: 26/04/2017

Processo	Classe	Carga	Folha
- 0006500-61.2007.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	07/02/2017	4743
OAB-MS012497 - ALEX PEDRO DA SILVA RODRIGUES			
- 0011550-63.2010.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	08/02/2017	4748
OAB-MS008276 - VALQUIRIA SARTORELLI E SILVA			
- 0003333-21.2016.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	20/02/2017	4779
OAB-MS021116 - MARX LOPES PEREIRA			
- 0009690-17.2016.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	20/02/2017	4779
OAB-MS021116 - MARX LOPES PEREIRA			
- 0000467-36.1999.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	21/02/2017	4784
OAB-MS003580 - SANDRA MARA DE LIMA RIGO			

- 0013227-21.2016.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	24/02/2017	4799
OAB-MS017701 - EDUARDO POSSIEDE ARAUJO			
- 0000468-59.2015.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	02/03/2017	4806
OAB-MS005314 - ALBERTO ORONDIAN			
- 0013532-39.2015.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	02/03/2017	4808
OAB-MS015414 - JOSE AMARAL CARDOSO JUNIOR			
- 0005572-91.1999.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	15/03/2017	4846
OAB-MS010602B - THAIS HELENA WANDERLEY MACIEL RAMPAZO			
- 0002064-94.1986.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	17/03/2017	4853
OAB-MS003533 - PAULO TADEU DE BARROS MAIRARDI NAGATA			
- 0004104-29.1998.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	17/03/2017	4851
OAB-MS017877 - STEFANO ALCOVA ALCANTARA			
- 0007409-93.2013.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	20/03/2017	4860
OAB-MS007400 - ALGACYR TORRES PISSINI NETO			
- 0001527-19.2014.403.6000	74-EMBARGOS A EXEC	20/03/2017	4860
OAB-MS007400 - ALGACYR TORRES PISSINI NETO			
- 0004178-05.2006.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	22/03/2017	4864
OAB-MS009286 - JOAO CARLOS KLAUS			
- 0011125-94.2014.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	24/03/2017	4867
OAB-MS010001 - DAVID MARIO AMIZO FRIZZO			
- 0005168-83.2012.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	24/03/2017	4866
OAB-MS014016 - IVAN FIGUEIREDO CHAVES (Fone: 3213-3115)			
- 0009034-60.2016.403.6000	74-EMBARGOS A EXEC	24/03/2017	4866
OAB-MS014016 - IVAN FIGUEIREDO CHAVES			
- 0000557-54.1993.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	24/03/2017	4868
OAB-MS016783 - ANDERSON YUKIO YAMADA			
- 0003015-72.2015.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	27/03/2017	4874
OAB-MS013091 - BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO			
- 0010928-42.2014.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	28/03/2017	4877
OAB-MS007395E - PAULO MONTEIRO JUNIOR			
- 0003244-03.2013.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	28/03/2017	4879
OAB-MS009559 - DANIELLY GONCALVES VIEIRA DE PINHO			
- 0015080-02.2015.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	28/03/2017	4875
OAB-MS016961 - LUCAS TABACCHI PIRES CORREA			
- 0015225-68.2009.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	29/03/2017	4881
OAB-MS018765 - PAULA LETTE BARRETO			
- 0013492-77.2003.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	30/03/2017	4888
OAB-MS019100 - GABRIEL GALLO SILVA			
- 0002071-41.2013.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	31/03/2017	4893
OAB-MS005541 - WAGNER ALMEIDA TURINI			
- 0000432-80.2016.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	31/03/2017	4892
OAB-MS008684 - NIDIA MARIA NARDI CASTILHO MENDES			
- 0005661-75.2003.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	31/03/2017	4889
OAB-MS016053 - ALEXANDRE LACERDA OLIVEIRA E SILVA			
- 0012394-57.2003.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	31/03/2017	4890
OAB-MS016053 - ALEXANDRE LACERDA OLIVEIRA E SILVA			
- 0010017-06.2009.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	05/04/2017	4905
OAB-MS007899E - GIOVANNA FREDRICH OCAMPOS ALVES(
- 0007353-17.2000.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	05/04/2017	4903
OAB-MS016828 - LEILA POMPEU DE CARVALHO			
- 0005153-32.2003.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	05/04/2017	4903
OAB-MS016828 - LEILA POMPEU DE CARVALHO			
- 0000680-61.2007.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	05/04/2017	4903

OAB-MS016828 - LEILA POMPEU DE CARVALHO
- 0011728-80.2008.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 05/04/2017 4903
OAB-MS016828 - LEILA POMPEU DE CARVALHO
- 0014275-49.2015.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 05/04/2017 4906
OAB-MS021676 - JEFERSON APARECIDO SOARES DA SILVA
- 0007404-28.2000.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 06/04/2017 4908
OAB-MS014840 - SUSANE LOISE FERNANDES PRADO
- 0002574-91.2015.403.6000 74-EMBARGOS A EXEC 06/04/2017 4909
OAB-MS016936 - TARSIS WITLEY DE ALMEIDA ARRUDA
- 0013201-23.2016.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 10/04/2017 4916
OAB-MS008966 - ALBERT DA SILVA FERREIRA
- 0005602-53.2004.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 11/04/2017 4919
OAB-MS020327 - WESLEI MATOS DE OLIVEIRA
- 0011595-91.2015.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 17/04/2017 4923
OAB-MS014016 - IVAN FIGUEIREDO CHAVES
- 0010084-24.2016.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 17/04/2017 4923
OAB-MS014016 - IVAN FIGUEIREDO CHAVES
- 0012896-10.2014.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 17/04/2017 4924
OAB-MS017386 - PATRICK HERNANDS SANTANA RIBEIRO
- 0005179-10.2015.403.6000 74-EMBARGOS A EXEC 17/04/2017 4924
OAB-MS017386 - PATRICK HERNANDS SANTANA RIBEIRO
- 0010557-78.2014.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 18/04/2017 4927
OAB-MS008789 - LUIS FERNANDO NUNES RONDAO FILHO
- 0008368-93.2015.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 18/04/2017 4925
OAB-MS018341 - ANDRE LUIS MACIEL CAROCO
- 0003153-05.2016.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 18/04/2017 4926
OAB-MS021454 - GABRIEL DUARTE DE OLIVEIRA
- 0007014-24.2001.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 19/04/2017 4932
OAB-MS003044 - ANTONIO VIEIRA
- 0006371-32.2002.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 19/04/2017 4931
OAB-MS016274 - RACHEL CAROLINA DE ARRUDA MACHADO
- 0003667-46.2002.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 25/04/2017 4947
OAB-MS006795 - CLAINE CHIESA
- 0003259-60.1999.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 25/04/2017 4945
OAB-MS010081 - CHRISTIANE GONCALVES DA PAZ
- 0004343-47.2009.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 25/04/2017 4946
OAB-MS014710 - GIL KLEBER PEREIRA ALVES
- 0005260-52.1998.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 25/04/2017 4944
OAB-MS019555 - LARISSA MAIA DA FONSECA
- 0003429-08.1994.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 25/04/2017 4942
OAB-MS020813 - JULIANA AUGUSTA CORREA MARTINS
- 0003430-90.1994.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 25/04/2017 4941
OAB-MS020813 - JULIANA AUGUSTA CORREA MARTINS
- 0002934-22.1998.403.6000 229-CUMSEN 25/04/2017 4943
OAB-MS020813 - JULIANA AUGUSTA CORREA MARTINS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos dos Santos, Diretor de Secretaria**, em 26/04/2017, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.